

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2278/1998

Ementa

CRIA EMPREGO PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

27/01/1998

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma Norma Relacionada

 14/11/2000
 Lei Ordinária n° 2441/2000

 26/01/2022
 Lei Complementar n° 223/2022

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por Revogada por



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 2.278, DE 27 DE JANEIRO DE 1998

Lei n. 225 2 Er	06,10,98
Lei r. n.	. /
1.03 1	1 1
Leit	7
Lei n. 2	' /
Lei n.º em	1 1

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UZ (DOIS)
EMPREGOS PÚBLICOS E UM CARGO
PÚBLICO DESTINADOS À FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGAFEMIB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.333/98, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

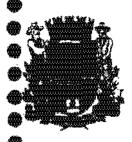
ARTIGO 1º - Ficam criados 02 (dois) empregos públicos e um cargo público para fins de atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei nº 2.252/97, conforme anexos I e II, que criou a Fundação Educacional Municipal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento da Fundação Educacional Municipal.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 27 de janeiro de 1998.

ROOSEVELT ANTÔNIO DE ROSA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 27 de janeiro de 1998.

MARIETTE BELA CARDOSO Chefe do Dept^o de Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE IBITINGA

LEI MUNICIPAL Nº 2.247, DE 20/08/97

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

REGIDO PELA C.L.T.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01 (um)	Secretário Assistente	15 (quinze)
01 (um)	Chefe Seção Financeira	13 (treze)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

<u>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE IBITINGA</u>

LEI MUNICIPAL Nº 2.247, DE 20/08/97

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS

PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANDITADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01 (um)	Diretor Executivo	III (três Romano)